



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CRF-MG – CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº071/2017

O Presidente do CRF/MG – CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, Farm. Luciano Martins Rena Silva, no regular exercício de suas atribuições e com base no artigo 11, da Lei nº 3.820/60, de 11 de novembro de 1960;

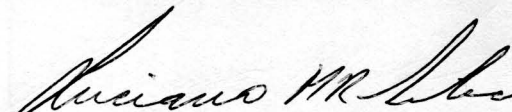
RESOLVE

Artigo 1º - Homologar o resultado final do Concurso Público - Edital 001/2017.

Artigo 2º - O concurso público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da Administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Belo Horizonte, 31 de Outubro 2017.


Farm. Luciano Martins Rena Silva.
Presidente do CRF/MG